



FACULDADE EVANGÉLICA DO MEIO NORTE

Rua Nova, 429, Centro – Coroatá – MA

TEL: (99) 3641-2812 / e-mail: faemesec.academico@hotmail.com

EDITAL Nº 02/DE 2022.2 B

A Faculdade Evangélica do Meio Norte - FAEME, situada da Rua Nova, 429, Centro, Coroatá - MA, CEP 65.415-000, fone (0x99) 3641-2812 ou 99 98407-4272, e-mail e site: faemesec.academico@hotmail.com; faeme.edu.br através da sua comissão de vestibular - CV. Com base no seu Regimento Interno e Art. 47§ da Lei nº 9394/: Art. 47. Na educação superior, ano letivo regular, independente do ano civil, tem no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver. § 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de abreviatura a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino. Torna público, para conhecimentos dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do processo Seletivo/Vestibular - FAEME 2017.2 para preenchimento de vagas distribuídas nos Cursos de BACHAREL EM ENFERMAGEM, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS.

Quadro 1: Cursos e Vagas

Cód.	Curso	Portaria de Autorização (PA) e Reconhecimento (PR) do MEC	Nº de Vagas	Duração do Curso
001	BACHAREL EM ENFERMAGEM	PR nº 113 de 28/02/2019	38	05 anos
002	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	PR nº 570 de 22/08/2018	200	04 anos
003	TEC. EM PROCESSOS GERENCIAIS	PR nº 166 de 14/04/2008	50	02 anos

O resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital é válido apenas para ingresso do período letivo 2022.2, nos cursos especificados conforme quadro acima.

2 - REQUISITOS

2.1. Para candidatar-se às vagas remanescentes dos cursos de graduação, o candidato deverá preencher o seguinte requisito:

a) ter sido classificado no **PROCESSO SELETIVO DA FAEME**, na modalidade presencial dos cursos de graduação.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário próprio no seguinte endereço:

Na Sede da Faculdade situada à Rua Nova, 429, Centro, Coroatá - MA.

Vestibular Tradicional

Data: de 30 de maio à 08 de julho de 2022.

Horário: 8h às 18h.

Vestibular Agendado

Data: de 11 de julho à 22 de julho de 2022.

Horário: 8h às 18h.

4- DO PROCESSO SELETIVO:

4.1- No Processo Seletivo para preenchimento das vagas do 2º semestre de 2022, a FAEME oferece duas opções de prova:

1ª) Prova Tradicional – Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual. As inscrições para a Prova Tradicional podem ser feitas até 12 horas antes da prova, na sede da FAEME.

Data, horário e local da prova: 10 de julho de 2022, das 9 às 11 horas, na sede da Faculdade Evangélica do Meio Norte/Coroatá - MA.

2ª) Prova por Agendamento: Essa prova é aplicada pela secretaria acadêmica, em dia e horário agendados pelo candidato. As inscrições para a Prova por Agendamento podem ser feitas até 12 horas antes da prova, pelo telefone (99) 3641-2812 ou 99 98407-4272 (neste caso, a inscrição precisa ser complementada antes da realização da prova, na secretaria acadêmica), ou pessoalmente, na sede da FAEME.

Data, horário e local da prova: a partir de 11 de julho, de 2ª a 5ª feira, das 9 às 12h, na sede da Faculdade Evangélica do Meio Norte/Coroatá - MA.

Prova Tradicional ou por Agendamento:

O candidato deve comparecer ao local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência.

Duração: mínima de uma hora e máxima de duas horas.

Resultado: 42 horas após a realização da prova.

4.2- ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2022.2 para ingressar na FAEME. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do

ENEM. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas das provas do Processo Seletivo 2022.2.

4.3- Além das provas Tradicional e por Agendamento, e por meio do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, ao critério da FAEME, em caso de alunos provindos de outros cursos superiores que solicitem ingresso com aproveitamento de disciplinas, também poderá ser realizada a seleção dos candidatos simplesmente por meio de uma redação acompanhada da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e Histórico do Curso Superior iniciado anteriormente. Neste caso, basta realizar a inscrição, fazer a redação e entregar uma cópia autenticada ou apresentar o original e entregar uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio e Histórico do Curso Superior iniciado dentro dos prazos especificados. Nessas condições, a nota será padronizada e será classificado no curso o candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima exigida para a classificação no mesmo curso, resguardando-se sempre o número de vagas oferecidas.

4.4- Só poderão participar os candidatos devidamente inscritos que atenderem normas e requisitos publicados neste edital.

5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1- O critério de seleção para as vagas remanescentes será a ordem de classificação dos candidatos excedentes dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO DA FAEME** publicada na sede da instituição.

5.2- A análise da inscrição e a seleção dos candidatos serão realizadas pelo setor de controle acadêmico da **FAEME**.

5.3- Esta seleção também poderá gerar candidatos excedentes que poderão ser convocados para matrícula, se houver novas vagas.

6 – DOS RESULTADOS

6.1- A lista oficial dos candidatos selecionados será divulgada na Sede da Faculdade e no site www.faeme.edu.br no dia 29 de julho de 2022.

6.2- O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sendo válido, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2022.

6.3- Futuras convocações poderão ser feitas, em datas a serem definidas, e publicadas no site www.faeme.edu.br, no caso do não preenchimento das vagas.

6.4- O candidato deverá ficar atento para novas chamadas no site www.faeme.edu.br.

7 – DAS MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados deverão matricular-se no período de 14 à 29 de julho de 2022 no seguinte endereço:

Sede em Coroatá – MA: Faculdade Evangélica do Meio Norte, Rua Nova, 429, Centro.

Horário: 8h às 12h.

O candidato que não fizer sua matrícula será considerado desistente sendo chamado o candidato inscrito e próximo colocado da lista de excedentes publicada.

8 – OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

a) Fotocópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, sem dependência a ser cumprida;

b) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento,

c) Fotocópia da carteira de identidade ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação atualizada.

d) Fotocópia do CPF,

e) Fotocópia do título eleitoral e comprovação de votação da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa.

f) Documentos relativos ao Serviço Militar,

g) Responsável (pais, tutores, procuradores, etc.) pelo requerimento de matrícula para candidatos menores de 18 anos;

h) Uma foto recente 3x4.

i) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2017 / FAEME, ouvido a Direção Geral/FAEME.

Registre-se e publique-se.

Coroatá - MA, 30 de abril de 2022.



Edson Vieira Lima

Direção Geral

PORTARIA – Nº02/2020

Faculdade Evangélica do Meio Norte